

**Despacho (extracto) n.º 23 928/2006**

Por despacho de 25 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do pedido de equivalência ao grau de mestre de Ana Maria Paramés Gil:

Presidente — Doutor João Filipe Coutinho Mendes, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.  
Vogais:

Doutor Pedro Jorge Cravo Aguiar Pinto, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.  
Doutor Nuno Manuel Vasconcelos Tavares Moreira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

**Despacho (extracto) n.º 23 929/2006**

Por despacho de 4 de Outubro de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do pedido de equivalência ao grau de mestre de Carlos José Lopes Beirão:

Presidente — Doutor Carlos da Costa Assunção, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.  
Vogais:

Doutor José Nunes Esteves Rei, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Maria Luísa Álvares Pereira, professora auxiliar da Universidade de Aveiro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

**Despacho (extracto) n.º 23 930/2006**

Por despacho de 8 de Novembro de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizada a nomeação definitiva no lugar de professor associado do quadro desta Universidade do Doutor Joaquim Bernardino de Oliveira Lopes, com efeitos a partir de 6 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA****Despacho n.º 23 931/2006**

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com a mestra Maria de Lurdes Antunes Jorge para o exercício das funções de equiparada professora-adjunta, em regime de exclusividade, da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e com término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

17 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

**Despacho (extracto) n.º 23 932/2006**

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com o mestre António José Gonçalves Fernandes para o exercício das funções de equiparado professor-adjunto, em regime de exclusividade, da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e com término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

**Despacho n.º 23 933/2006**

Por despacho de 26 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Filipe Gabriel Rebelo de Sousa para o exercício das funções de técnico de informática estagiário da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

26 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

**Despacho n.º 23 934/2006**

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizada, por mútuo acordo, a rescisão do contrato administrativo de provimento com Nuno Miguel Lourenço Martins Cameira como assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação de Bragança, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2006.

26 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

**Despacho (extracto) n.º 23 935/2006**

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizada a nomeação da mestra Ermelinda Lopes Pereira para o exercício das funções de equiparada professora-adjunta da Escola Superior Agrária deste Instituto, em regime de comissão de serviço extraordinária, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e com término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

30 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE****Editais n.º 493/2006**

João Baptista da Costa Carvalho, presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, torna público que, nos termos dos artigos 7.º, 10.º, 15.º, 16.º, 19.º, 20.º, 23.º, 24.º, 26.º, 27.º, 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-coordenador para a Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na área científica de Contabilidade, no subgrupo de Contabilidade do grupo disciplinar de Contabilidade e Auditoria.

2 — Ao presente concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições referidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, no âmbito da área científica para que é aberto concurso.

2.1 — O conteúdo funcional é o descrito no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

2.2 — Local de trabalho — Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, em Barcelos.

2.3 — Vencimento e regalias — o vencimento e regalias sociais são os estabelecidos no estatuto remuneratório do pessoal da carreira do ensino superior politécnico.

2.4 — O concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Por decisão da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, constituem requisitos preferenciais na apreciação curricular dos candidatos, que se aplicam sucessivamente:

a) Experiência no ensino superior politécnico em docência nas disciplinas para que é aberto o concurso;

b) Doutoramento em Ciências Económicas e Empresariais, cuja tese de doutoramento se enquadre na área científica para que é aberto o concurso.

4 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação